



Guaratinguetá, 29 de julho de 2025.

Ofício C-nº 104/2025

Envia Projeto de Lei Executivo nº 039/2025 – **Regime de urgência.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 039/2025, que cria o Programa “Guaratinguetá no Mundo”, que promove o ensino de língua inglesa e intercâmbio internacional para estudantes da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A presente propositura dispõe sobre a criação do Programa “Guaratinguetá no Mundo”, que visa à oferta gratuita de curso de língua inglesa e à possibilidade de intercâmbio educacional internacional para estudantes da Rede Municipal de Ensino, além de outras providências correlatas.

Tratando-se de um idioma universal, não se pode negar que o inglês oferece a ampliação da habilidade de comunicação dos alunos, bem como poderá capacitá-los e torná-los mais competentes, possibilitando a ampliação das chances de acesso as mais diversas oportunidades que eventualmente venham a surgir em suas vidas, tanto profissional quanto pessoal.

A implementação do referido Programa representará um avanço significativo na política pública educacional do município, ampliando o acesso ao ensino de idiomas e fomentando oportunidades de formação acadêmica e cultural para os alunos da rede pública.

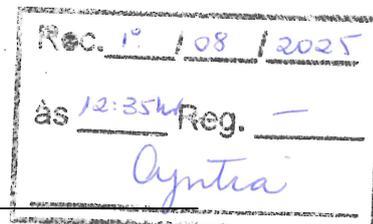
Portanto, Senhora Presidente, por se tratar de matéria de extrema importância, se faz fundamental a aprovação do presente projeto, em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá/SP
Seção de  e Expediente. – JASA/am.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350038003200300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 039/2025

Cria o Programa “Guaratinguetá no Mundo”, que promove o ensino de língua inglesa e intercâmbio internacional para estudantes da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Programa “Guaratinguetá no Mundo”, destinado à oferta de curso gratuito de língua inglesa e atividades de cultura anglófona, com vistas à promoção da equidade, educacional e da formação internacional de estudantes da rede municipal de ensino.

§ 1º O programa atenderá, prioritariamente, os estudantes regularmente matriculados no 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II das escolas da rede municipal.

§ 2º O curso será desenvolvido em jornada suplementar às aulas regulares, com carga horária mínima de 7h30 semanais, divididas em aulas de inglês e atividades culturais relacionadas à língua inglesa.

§ 3º Como incentivo pedagógico, o programa poderá contemplar os alunos com melhor desempenho com intercâmbio internacional, a ser realizado preferencialmente no Canadá, observadas as normas legais relativas ao deslocamento de menores ao exterior.

Art. 2º O Programa poderá ser executado por meio de parcerias com organizações da sociedade civil regularmente constituídas, mediante seleção pública e firmamento de Termo de Fomento, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, da legislação municipal correlata e das diretrizes da Política Municipal de Educação em Tempo Integral.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Programa correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

